

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 02/2017 - PROCESSO INTERNO: 406/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES EM GERAL, ADAPTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DA CODEMGE SITUADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

Data e horário: 25.09.2018, às 14:30 horas.

Finalidade: Análise da solicitação de credenciamento complementar apresentada pelas empresas Engemast Soluções Ltda ME e Bem Engenharia Eireli para o credenciamento em referência – Primeiro Termo Aditivo.

PROCEDIMENTOS:

Na data e horário acima indicados, a Comissão Permanente de Licitação da CODEMGE procedeu à análise da solicitação de credenciamento complementar, referente ao Primeiro Aditivo ao Edital de Credenciamento 02/2017, que incluiu no ANEXO VI - FICHA DE OPÇÃO: MUNICÍPIO(S) DE INTERESSE do Edital, o município de Montes Claros (Distrito Industrial Montes Claros II - Estrada da Produção, localidades denominadas Toledo e Ponte Alta, s/n) das empresas Engemast Soluções Ltda ME (protocolo em 25.09.2018, às 11:53, sob o nº 010968-1/1) e Bem Engenharia Eireli (protocolo em 25.09.2018, às 13:35, sob o nº 010969-1/1).

Conforme aviso constante do site da CODEMGE, *“as empresas interessadas em se habilitar a prestar os serviços para o Município de Montes Claros e que já estejam credenciadas para o Edital em referência, deverão protocolar na sede da CODEMGE apenas o protocolo do requerimento de credenciamento – Anexo II – indicando o nome do município a ser credenciado.”*

Considerando que as empresas Engemast Soluções Ltda ME (CNPJ 13.999.456/0001-59) e Bem Engenharia Eireli (CNPJ 11.840.489/0001-26) já foram credenciadas e verificado o envio, por ambas, de novo Requerimento de Credenciamento, indicando o município de Montes Claros para prestação dos serviços, a Comissão decidiu pelo credenciamento das mesmas para prestar serviços também no município de Montes Claros, incluído na listagem do Anexo VI por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Edital.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


DENISE LOBATO DE ALMEIDA – Presidente


PEDRO HENRIQUE CHADID DE OLIVEIRA


FERNANDA CANÇADO E SILVA